



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 005/2024

TERESINA 25 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.020146/2023-43;

Considerando a competência do CONAPLAN prevista no inciso II, art. 64, do Estatuto da UESPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CEPEX 001/2024, que aprovou o QUARTO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado entre a Universidade de São Paulo — USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — FFLCH/USP e a Universidade Estadual do Piauí — UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 27/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010886374** e o código CRC **4CB9A897**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.020146/2023-43

SEI nº 010886374